

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 0093/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor para atuar como fiscal e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
025/2022-CGE-PRO-2022/01977	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	27/09/2022 a 26/09/2023	Jonathas Eide Fujii	Márcio de Almeida Monteiro da Costa

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5cf06710

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar